

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

EDITAL N°. 02/2021
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O ANO LETIVO DE 2022

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada no dia 16 de agosto de 2021.

1.3 Este processo seletivo se destina a brasileiros e estrangeiros.

1.4 Este edital estabelece critérios para ingresso universal e para ingresso por ações afirmativas.

1.5 Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>) ou pelo e-mail pso.egh@id.uff.br.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 O PPGS disponibilizará até 16 (dezesseis) vagas para ingresso no mestrado. Desse total, 4 (três) vagas são reservadas para ingresso por ação afirmativa para cotas raciais e 1 (uma) vaga reservada para ingresso por ação afirmativa para cota para pessoa trans (travestis, transexuais e transgêneros), as quais serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo I:

- a)** Artes, culturas e rituais contemporâneos;
- b)** Estado, mercados e conflitos;
- c)** Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais;

2.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

2.3 Vagas reservadas para o ingresso por ação afirmativa que não sejam preenchidas serão convertidas em vagas de concorrência universal.

2.4 O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados. A quantidade de bolsas disponíveis está limitada pela quantidade concedida ao programa anualmente, e a sua distribuição será feita com base em critérios socioeconômicos. Em caso de igualdade de condições, as bolsas serão distribuídas segundo critérios acadêmicos. Na distribuição por critérios socioeconômicos serão avaliadas tanto a trajetória de renda, de moradia e escolar desde o ensino médio dos alunos aprovados, quanto às suas condições atuais de renda e moradia.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano letivo de 2022 deverão ser efetuadas no período das 00h do dia 10/09/2021 às 23h59 do dia 15/10/2021, com o envio da cópia digital dos documentos listados no item 3.3 deste edital por meio de formulário eletrônico, itens 3.1.1 e 3.1.2, que também será disponibilizado na página eletrônica do programa (<http://www.sociologia.uff.br>), no link “Processo Seletivo Mestrado – Turma 2022”. Para realizar o preenchimento do formulário de inscrição **é preciso ter uma conta de e-mail da Google**.

3.1.1 Formulário de inscrição para brasileiros - <https://forms.gle/zvH1u37XnPdtugdQ7>

3.1.2 Formulário de inscrição para estrangeiros - <https://forms.gle/JZhDkCAVRqqsrSZAA>

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que tenham concluído curso de Graduação ou que estejam em fase de conclusão de curso de Graduação. No caso dos candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação, a defesa deverá acontecer antes do início das matrículas para o ano letivo de 2022, conforme calendário que será divulgado pelo PPGS no primeiro semestre de 2022.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo.

3.3.1 O Pré-projeto deve conter os seguintes itens: folha de rosto com título, resumo e nome do candidato; definição do problema de investigação; justificativa; revisão da literatura; possíveis contribuições da pesquisa para a área de conhecimento; procedimentos de pesquisa; articulação do projeto com uma das linhas de pesquisa do PPGS, com apresentação, segundo sua ordem de preferência, de três (3) docentes que poderiam atuar como orientadores. O pré-

projeto deverá conter no máximo 5 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa. A aprovação do pré-projeto não está condicionada à aceitação da orientação por parte dos orientadores indicados. Para maiores informações sobre as áreas de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos docentes, sugere-se consultar o site do programa e seus Currículos Lattes na plataforma do CNPq.

3.3.2 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do Ministério da Educação MEC/Brasil que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

3.3.3 Para brasileiros: carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral expedida pelo TRE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

3.3.4 Para estrangeiros: carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte;

3.3.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.3.6 *Curriculum Lattes.*

3.3.7 Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União)[1], com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 10/2021, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 15/10/2021. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.¹

3.4 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas à política de ingresso via ação afirmativa deverão indicar sua opção, condicionada à sua autodeclaração como pardos ou pretos para as vagas de cotas raciais ou como trans para a vaga destinada a este grupo. Os candidatos que indicarem esta opção serão definidos como optantes.

3.4.1. Os candidatos optantes às cotas destinadas a pessoas trans(travesti, transexual ou transgênero) que assim desejarem poderão informar o nome social, o qual será usado para fins deste processo seletivo.

3.4.2. Candidatos optantes estão isentos da taxa de inscrição.

3.4.3 A isenção da Taxa de inscrição poderá ser solicitada também por aqueles candidatos beneficiários de políticas públicas que estiverem cadastrados no CADUNICO, instituído pelo Decreto n. 6.135 de 26 de junho de 2007. A isenção do pagamento da Taxa de inscrição está

¹Extraída no seguinte endereço: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>

prevista no Decreto 6.593/08, regulamentado pela Lei 8.102/90. Para que o pedido seja avaliado, o candidato deverá apresentar um documento com assinatura fazendo a solicitação de isenção e um documento que comprove seu CADUNICO. Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados em versão digitalizada para o e-mail institucional do programa para processos seletivos (psos.egh@id.uff.br) entre os dias 23/08/2021 e 08/09/2021. O pedido terá resposta até o dia 10/09/2021, divulgada na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>).

3.5 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa no prazo de inscrição.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de **10/09/2021** a **07/12/2021**, nas datas e horários apresentados neste edital. O link para as provas, que serão realizadas em formato remoto, será divulgado por e-mail e na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>).

4.2 Os candidatos inscritos se submeterão a uma seleção constituída de até 3(três) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas será eliminado.

4.3 Primeira Etapa: Prova Teórica – Esta etapa é eliminatória e classificatória e consistirá de uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo II). A prova será aplicada mediante o preenchimento pelo candidato de um formulário do Google enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição e disponibilizado na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>) às 14:00 horas do dia 03/11/2021 e terá duração de 4 (quatro) horas, com 2 (duas) horas extras de tolerância para o envio. Os candidatos receberão as questões por e-mail cinco minutos antes do início da prova. Não serão aceitas provas enviadas após 6 (seis) horas contadas a partir da divulgação no site do link com o formulário a ser preenchido nesta primeira etapa de

avaliação. A prova escrita, que será anônima e não identificada (será informado o código identificador no dia da prova), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória e classificatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 6,0 (seis) para os candidatos não-optantes e 4,0 (quatro) para os optantes. Também serão eliminados os candidatos que não enviarem a prova por e-mail até às 20 horas do dia 03/11/2021. A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 5 (cinco). As provas serão submetidas a um aplicativo antiplágio. A identificação de plágio implicará automaticamente a eliminação do candidato. O resultado será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos, identificando candidatos para acesso universal e optantes.

4.4 Segunda Etapa: Análise do pré-projeto—Esta etapa é classificatória e consistirá em avaliar a adequação do pré-projeto aos tópicos da seção 3.3.1 deste edital. A nota da análise de pré-projeto comporá a nota final dos candidatos com peso 3 (três) e os candidatos poderão consultar suas notas no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos, identificando candidatos para acesso universal e optantes.

4.5 Terceira Etapa: Prova Oral— Essa etapa é classificatória e consistirá em uma arguição do pré-projeto e do currículo do candidato. A nota atribuída terá peso 2 (dois) na nota final do candidato. O resultado será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos, identificando candidatos para acesso universal e optantes.

4.6 Em todas as etapas do processo seletivo as vagas universais serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes pela política de ação afirmativa. Desse modo, caso, após definida sua nota em cada etapa, um optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas universais oferecidas, ele não será computado para as vagas de ação afirmativa, as quais serão distribuídas após as universais, por ordem de classificação, até que se complete a reserva de vagas, de um total de 4 (quatro) para cotas raciais e 1 (um) para cota para pessoa trans (travesti, transexual ou transgênero), apenas entre os optantes para as respectivas cotas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a)Prova Teórica (**peso 5**/ eliminatória e classificatória)
- b)Análise pré-projeto (**peso 3**/ classificatória)
- c)Prova Oral (**peso 2**/ classificatória).

5.2 Serão considerados aprovados para as vagas de ingresso universal os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis), sendo que a aprovação não garante

necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade (11 vagas).

5.3 Serão considerados aprovados para as vagas de optantes os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 4,0 (quatro), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade (4 vagas para cotas raciais e 1 vaga para cotas para pessoa trans).

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Os selecionados serão apresentados em lista de *selecionados*, em ordem alfabética.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a respectiva modalidade de inscrição (optante e não-optante).

5.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a)Maior nota na Prova Teórica.
- b)Maior nota na análise do pré-projeto e currículo Lattes
- c)Maior nota na Prova Oral.

5.7 O resultado final será tornado público atribuindo aos candidatos a qualificação como *selecionados* ou *não selecionados*. Todos os candidatos poderão consultar suas notas ao final do processo seletivo.

5.8 De acordo com o Regimento Interno do PPGS e com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, a demonstração de conhecimento de uma língua estrangeira é obrigatória para a obtenção do título de Mestre. A prova de língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês) será aplicada pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF-Ações em Língua Estrangeira. Os aprovados na seleção para a Turma 2022 terão sua inscrição efetuada nesta prova pelo PPGS, conforme o calendário fixado pelo Centro de Línguas e Cultura para o ano de 2021.

6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias **23/08/2021 e 07/12/2021**.

DATA	ETAPA
23/08/2021 a 08/09/2021	Período para pedido de isenção de taxa de inscrição para candidatos cadastrados no CADUNICO
10/09/2021	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição por candidatos cadastrados no CADUNICO
10/09/2021 a 15/10/2021	Período de Inscrições através da página eletrônica do programa.
22/10/2021	Divulgação da Homologação das Inscrições
25 e 26/10/2021	Interposição de recursos ao resultado da Homologação das Inscrições
27/10/2021	Resultado dos recursos sobre homologação das inscrições
03/11/2021	Realização da Prova Teórica (14-18h)
16/11/2021	Divulgação do Resultado da Prova Teórica
17 e 18/11/2021	Interposição de recursos ao resultado da prova teórica.
19/11/2021	Resultado dos recursos à prova teórica.
24/11/2021 e 25/11/2021	Prova Oral
26/11/2021	Análise de Currículo

30/11/2021	Resultado da Prova Oral e da Análise de Currículo
01/12/2021 e 02/12/2021	Interposição de recursos ao resultado da Prova Oral da Análise de Currículo
06/12/2021	Resultado dos recursos à Prova Oral e da Análise de Currículo
07/12/2021	Resultado final.

6.1 Os resultados serão divulgados na página eletrônica do programa (<http://www.sociologia.uff.br>).

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de recursos quanto à forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos no prazo previsto para cada uma das etapas do Processo Seletivo e deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção através de documento em PDF enviado para o e-mail institucional do programa do processo seletivo (pso.egh@id.uff.br).

7.2 As respostas dos recursos estarão disponíveis para consulta do candidato na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>).

7.3 A resposta do recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não confirmar seu ingresso no PPGS na data indicada para o período de pré-matrícula, no caso de ser selecionado. Essa data será divulgada após o anúncio do resultado final.

8.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

8.1.5 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

8.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição e divulgados na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>), no link “Seleção Mestrado Turma 2022”.

8.4 Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o código numérico que lhe será fornecido no ato da prova, garantindo assim o anonimato quando da correção;

8.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

8.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, disponível na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>).

8.7 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

8.8 Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.



*Alessandro André Leme
Vice-Cordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Federal Fluminense*

Niterói, 17 de agosto de 2021.

ANEXO I

OS SEGUINTE DOCENTES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A ORIENTAÇÃO DE ALUNOS/AS PARA A TURMA DE MESTRADO DE 2022

Professor Orientador/ Disponibilidade orientação	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Alessandro André Leme (1)	“Estado, Mercados e Conflitos”	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Social Brasileiro - Estado e Transformação
André Dumans Guedes (1)	“Estado, mercados e conflitos”	- Sociologias e Etnografias das Mobilidades, Casas e Territórios - Estudos do Desenvolvimento, das Técnicas e da Ciência - Natureza, Saberes Tradicionais, Conflitos Socioambientais e Mundos Rurais
Carolina Zuccarelli Soares (até 2)	“Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais”	- Desigualdades educacionais - Estratificação social - Formação e mercado de trabalho
Christina Vital da Cunha (1)	“Artes, culturas e rituais contemporâneos”	- Religião e política - Conflitos religiosos - Pentecostalismo, favelas e periferias - Religiões no Judiciário
Cristiano Fonseca Monteiro (1)	“Estado, Mercados e Conflitos”	- Sociologia Econômica - Neoliberalismo e política - Estado, mercado e desenvolvimento
Daniel Veloso Hirata Sem oferta de vagas	“Estado, Mercados e Conflitos”	- Mercados ilegais, informais e ilícitos - Crime e violência - Sociologia urbana

Flavia Mateus Rios (até 2)	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Ação coletiva e interações socio-estatais - Teorias interseccionais - Democracia e Desigualdades na política institucional - Políticas públicas, geração, relações raciais e de gênero
Jair de Souza Ramos (1)	“Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais”	<ul style="list-style-type: none"> - Imigração e racismo - Tecnologia, sociabilidade e subjetivação - Gênero, sexualidade e política
Joana D'Arc Fernandes Ferraz (até 2)	“Artes, culturas e rituais contemporâneos” “Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais”	<ul style="list-style-type: none"> - Direitos humanos, democracia e violência do Estado; - Subjetividade, memória e cultura audiovisual; - Movimentos sociais no Brasil Contemporâneo.
Jorge de la Barre (1)	“Artes, culturas e rituais contemporâneos”	<ul style="list-style-type: none"> - Culturas visual e auditiva contemporâneas - Sociologia da música - Sociologia urbana
Lígia Maria de Souza Dabul (1)	“Artes, culturas e rituais contemporâneos”	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia da Arte - Práticas culturais e públicos das artes - Formação, carreiras e trajetórias artísticas - Processos criativos e práticas sociais
Lucas Correia Carvalho (até 2)	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Pensamento Social Brasileiro - Sociologia Política - Humanidades digitais

Luís Carlos Fridman (1)	“Artes, culturas e rituais contemporâneos”	<ul style="list-style-type: none"> - Teoria social contemporânea e subjetividade - Globalização - Sociologia da música
Marcos Otavio Bezerra (até 2)	“Estado, mercados e conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia/Antropologia dapolítica - Estudos sobre corrupção - Poder e conflito político - Grandes empreendimentos econômicos e mudanças sociais
Raphael Jonathas da Costa Lima (1)	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> - Sociologia Econômica - Indústria e Desenvolvimento - Sociologia do Trabalho
Valter Lúcio de Oliveira (1)	“Estado, Mercados e Conflitos”	<ul style="list-style-type: none"> -Efeitos socioambientais de Grandes Projetos de Desenvolvimento - Agronegócio e reconfiguração territorial - Ruralidades e questões ambientais
Verônica Toste Daflon (até 2)	“Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais”	<ul style="list-style-type: none"> - Gênero, raça e classe em organizações - Autoras clássicas da sociologia - Feminismos e movimentos sociais

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA **(todas referências disponíveis online)**

FERNANDES, F. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. Volume I. São Paulo: Editora Globo, 2008 [1964].(Capítulo III -Heteronomia social na sociedade de classes).

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. (2006). *Cadernos De Campo (São Paulo - 1991), 15(14-15), 231-239.*

FOSTER, H., "O ARTISTA ENQUANTO ETNÓGRAFO"
https://www.academia.edu/37795639/ArtistaEtnografo_pdf

HOBSBAWM, E. "O artista se torna pop: nossa cultura em explosão", *Tempos fraturados*. Cap. 21.

<https://we.riseup.net/assets/232158/HOBBSBAWM.%20E.%20Tempos%20Fraturados.pdf>

POLANYI, K. A Grande Transformação. Rio de Janeiro: Campus, 2000 (Segunda parte. O moinho satânico – Capítulos 3, 4, 5 e 6).

STREECK. W. Tempo Comprado: a crise adiada do capitalismo. São Paulo: Boitempo. 2018. (Cap. I – Da Crise de Legitimidade à Crise Orçamental).